



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTRARIA Nº 029/2025

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN
NO PERÍODO DA FESTA DA
PADROEIRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente os artigos que tratam da administração interna e da competência da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da festa da padroeira para a população do Município e da região;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores da Câmara Municipal a oportunidade de participar das festividades locais, promovendo integração social e cultural;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia administrativa conferida à Câmara Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços internos, conforme o Regimento Interno vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas atividades da Câmara Municipal de Ipueira/RN no período de 07 a 18 de agosto de 2025, em razão da festa da padroeira.

Art. 2º - Durante o recesso, ficarão suspensos o expediente e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal, sem prejuízo das atividades essenciais e dos prazos regimentais, que, se necessários, poderão ser objeto de convocação extraordinária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, 04 de agosto de 2025.

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE